



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 0171/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 4 de setembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2319 / 2024 CONSIDERANDO: Necessidade de cobrir gastos com folha de férias, usando o recurso de anulação de dotação orçamentária, conforme autorizado em Lei.

Anexos

<http://novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5202/hXNoUA5TVqn5JKfDLault49lQj0TyuBa.PDF>